



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017004801**

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.193.073/0001-60, com sede na PRAÇA LICURGO PEIXOTO, representado por ANTONIO LEOCADIO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e M. N. B. AMORAS, inscrito(a) no CNPJ 13.464.954/0001-05, com sede na AVENIDA NAZARÉ, Nº 272- CLUB D ENGENHARIA SALA 206, NAZARÉ, Belém-PA, CEP 66035-115, representada por MARUZA NORONHA BAPTISTA AMORAS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2018, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade 0801.041221007.2.082 Manutenção da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 27 de Dezembro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
CNPJ(MF) 05.193.073/0001-60  
CONTRATANTE

M. N. B. AMORAS  
CNPJ 13.464.954/0001-05  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ